

EBI DE LAGOA

Aviso n.º 409/2006 de 2 de Maio de 2006

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* desta escola, a lista de antiguidade de pessoal não docente referente ao ano lectivo de 2005/2006, deste estabelecimento de ensino.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data de publicação deste aviso no *Jornal Oficial*, para reclamar ao dirigente máximo de serviço.

30 de Março de 2006. - O Presidente do Conselho Executivo, *Eduíno Manuel Ponte Rego*.